



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 9 DE JUNHO DE 1969

ATA Nº 916/69

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE, ÀS 20,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER/CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

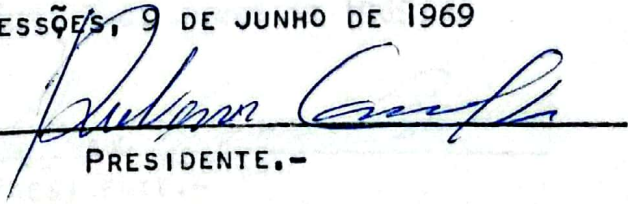
APROVADO POR UNANIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 185, DO EXECUTIVO.

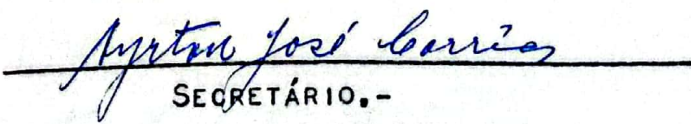
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 21,30 HORAS, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
PROJETO DE LEI Nº 185, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE JUNHO DE 1969


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-